



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 2948, DE 2019

Altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para eliminar restrições ao afretamento e à aquisição de embarcações para uso na navegação brasileira.

SF/19102.18250-91

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, dada pelo Projeto de Lei Nº 2948, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação só atenderá aos interesses de empresas estrangeiras que já detenham frota assegurada no exterior e não queiram alterar seu status quo.

Senador Rogério Carvalho

PT/SE